



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO CHILLER E SPLITÃO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS I E II.

Exercício
2022

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE		C.N.P.J. Nº	
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR		05.662.046/0001-90	
ENDEREÇO			
Av Santos Dumont, S/N, Tarumã			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
Manaus	AM	69041-000	+55 (92) 2101-8181
RESPONSÁVEL			
NOME: Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho			
CARGO: Presidente			
C.P.F.: 516.396.882-34			
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 16208510			

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em sistema de refrigeração tipo chiller e Splitão, incluindo materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas I e II.

2.2. A **execução** dos serviços será em conformidade com a demanda desta Amazonastur, vinculada tão somente a assinatura do contrato e ordem de serviço, cuja data de execução ficará a critério da Contratante.

2.3. Não será admitida a **subcontratação** do objeto, uma vez que a vedação encontra fundamento na necessidade de padronização do objeto a ser contratado, bem como na melhor fiscalização dos serviços pela Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os serviços a serem prestados deverão observar as especificações técnicas abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, Descrição: Contratação de empresa para avaliar e elaborar laudo técnico conclusivo de equipamento de refrigeração atestando sua conformidade/não conformidade.	SERVIÇO	CONFORME ANEXO I e II		

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa para mapeamento de equipamentos de refrigeração para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.	SERVIÇO	CONFORME ANEXO I e II		
03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração de liquido, CHILLER em geral, sem reposição de peças.	SERVIÇO	CONFORME ANEXO I e II		
04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em sistema de refrigeração de liquido, CHILLER em geral, com reposição de peças.	SERVIÇO	CONFORME ANEXO I e II		
05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração tipo SPLITÃO em geral, sem reposição de peças.	SERVIÇO	CONFORME ANEXO I e II		
06	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração tipo SPLITÃO em geral, com reposição de peças.	SERVIÇO	CONFORME ANEXO I e II		

4. JUSTIFICATIVA

É sabido que as estações climáticas no Estado do Amazonas são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva dos referidos sistemas se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes dos ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do Centro de Convenções do Amazonas I e II não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que o CCA I e II possui em suas unidades de trabalho ar condicionado de diversos portes, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.



5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção preventiva, deverão ser realizadas por técnicos especializados da CONTRATADA, com empregado de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, e deverá, obrigatoriamente, obedecer às recomendações da Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde.

Caberá à empresa contratada os serviços de manutenção preventiva que consistem na execução, pela Contratada, de procedimentos rotineiros estabelecidos em cronograma manutenção.

A manutenção preventiva busca prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações de ar condicionado, as mantendo em perfeito estado de uso, de acordo com projetos, manuais e normas técnicas dos fabricantes e da área de saúde.

A execução dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado consistirá em:

- a) Inspeção
- b) Lubrificação
- c) Limpeza geral
- d) Verificação das condições técnicas dos equipamentos e térmicas dos ambientes;
- e) Monitoração das partes sujeitas a maiores desgastes;
- f) Ajustes de componentes em períodos pré-determinados;
- g) Exame dos componentes antes do término de suas respectivas garantias;
- h) Testar e manter as instalações elétricas dos equipamentos;
- i) Constatação e correção de falhas;
- j) Reparo e substituição de peças visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda, com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

PREVENTIVA

SEMANALMENTE:

- Limpeza interna e externa dos gabinetes;
- Limpeza dos drenos com colocação correta de todas as mangueiras nos seus devidos lugares;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- Verificação da estanqueidade das tampas;
- Lubrificação dos fechos de pressão das tampas;
- Verificação e correção de vazamentos de gases, completando as quantidades necessárias para atingir o volume determinado de gás para o equipamento;
- Medição e registro das temperaturas do bulbo seco e umidade do ar retorno e insuflamento;
- Correção da posição das bandejas com drenos;

Compressores:

- Testar e reparar possíveis vazamentos de gases;
- Verificar o aquecimento excessivo do compressor;
- Verificar e consertar possíveis vibrações;
- Verificar a amperagem de compressores e motores.

QUINZENALMENTE:

Filtros de Ar:

- Limpar os filtros de ar e verificar seu estado e/ou efetuar substituição;
- Promover a limpeza quinzenal dos filtros dos aparelhos de condicionadores de ar da unidade.

MENSALMENTE

Condensadores:

- Limpar com perfeição as aletas utilizando material especial;
- Medir e registrar a temperatura das serpentinas em funcionamento;
- Medir a temperatura do ar de retorno e do insuflamento.

Ventiladores:

- Limpar os motores e demais componentes;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações dos mancais e rotores;
- Verificar e corrigir o alinhamento de fixação das polias;
- Verificar o estado e corrigir o esticamento das correias;
- Medir e registrar a corrente dos motores dos ventiladores;
- Reapertar os parafusos dos mancais e suportes;
- Verificar possíveis aquecimentos dos motores;
- Lubrificar os motores dos ventiladores e buchas.
- Limpeza dos condensadores;
- Limpeza dos evaporadores;
- Lubrificação de motores;
- Recuperação de drenagens;
- Recuperação de gabinetes e da máscara frontal;
- Revisão dos sistemas elétricos e manter o fio utilizado nas tubulações até a entrada da máquina;
- Verificação de capacitores de partida e marcha;



- Limpeza das aletas, turbinas e palhetas de condensação.
- Efetuar vistoria do isolamento térmico nas tubulações e efetuar reparos e/ou consertos de acordo com normas técnicas vigentes – ABNT
- Corrigir a rede elétrica dos equipamentos existentes, é proibido ligação de mais de um equipamento no circuito.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Será de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

SEMPRE QUE O APARELHO EXIGIR

- Recuperação de compressor, compreendendo parte elétrica e mecânica, incluindo a troca de filtro secador;
- Rebobinamento com emburrachamento, montagem do motor do ventilador;
- Montagem do aparelho, incluindo reposição de carga de gás e troca do filtro secador;
- Troca do capacitor, de capilares, de protetor térmico e da chave seletora;
- Reposição de gás;
- Pintura dos aparelhos;
- Outros serviços corretivos.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos e instrumentos:

- Paquímetro;
- Prensa hidráulica;
- Compressor de alta pressão;
- Máquina ponteadeira;
- Viradeira manual de chapa;
- Anemômetro;
- Medidor de vazão (fluido ar);
- Medidor de vazão (fluido água);
- Termômetros;
- Medidor de umidade;
- Medidor de CO2;
- Manômetros;
- Esmeril de bancada;
- Bomba de lavagem de alta pressão;
- Bomba de vácuo;
- Conjunto de solda oxi-acetileno;
- Torno de bancada;
- Cilindros para armazenamento de gás refrigerante;
- Cilindro para armazenamento de oxigênio;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- Cilindro para armazenamento de acetileno;
- Cilindro para armazenamento de nitrogênio;
- Torquímetro de estalo;
- Torquímetro de relógio;
- Detectores de vazamento de gás (portátil);
- Vacuômetro;
- Flangeador;
- Cortas-fios;
- Ferro de solda;
- Jogos de saca-polias;
- Chaves de fenda/Philips/allen;
- Jogos de chaves cachimbo/estrela;
- Chaves de grifo;
- Chaves de regulagem;
- Alicates para rebite;
- Alicates universal;
- Alicates amperímetro;
- Boca de ar comprimido;
- Escova rotativa automática;
- Escadas;
- Andaimos.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O serviço deverá ser executado pelo período de 12(doze) meses mediante da data da assinatura do Contrato e Ordem de Serviço.

7.2. A CONTRATANTE E A CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução do serviço, sempre por intermédio da AMAZONASTUR, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos por meio de funcionário designado, que terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do serviço.

8. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. São requisitos para qualificação técnica:

a) Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), da localidade sede da licitante, comprovando estar registrada para execução de serviços deste objeto do presente Projeto Básico, e em plena validade.

b) Apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação, por meio da apresentação dos documentos listados a seguir:



c) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

- Será considerada certidão/atestado de capacidade técnica aqueles, em nome da empresa, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do profissional, expedida(s) por este Conselho, que comprovem que a licitante tenha executado serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de climatização, e instalação e desinstalação.
- A Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, deverá corresponder ao mínimo de 20% (vinte por cento) da quantidade licitada do lote.

d) A exigência do quantitativo mínimo justifica-se pelo atendimento da vantajosidade da Administração Pública, levando em consideração que o certame se destina a atender a necessidade manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração tipo chiller e splitão, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas I e II, local onde rotineiramente realizam-se eventos de grande médio e grande porte pelo Estado ou com apoio da Empresa Pública, sendo necessário que o licitante, nos parâmetros estabelecidos no presente instrumento convocatório, demonstre substancial qualificação técnica para exequibilidade do objeto. (Acórdão 737/2012-Plenário, Relator: Marcos Bemquerer).

e) Comprovação de licenciamento expedido por órgão competente da Vigilância Sanitária do município sede da licitante, e na ausência pelo órgão de vigilância sanitária estadual.

f) Comprovação de possuir Licença Municipal de Operação – LMO expedida por órgão competente de fiscalização ambiental, ou quando inexistente, por órgão da fiscalização ambiental estadual.

g) Comprovação de registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

h) No caso de pessoa jurídica de direito público, o (s) atestado (s) deverá (ão) ser assinado (s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.



i) A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

9. REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

9.1. Encerrada a fase de lances verbais, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Comissão de Licitação, os **3 (três) proponentes melhores classificados** deverão indicar local para, a título de diligência, ser realizada **VISITA TÉCNICA**, no prazo a ser definido pela Comissão, com vistas à averiguação das situações descritas no instrumento convocatório, sem ônus para a AMAZONASTUR, no intuito de comprovar se as empresas licitantes possuem capacidade de tornar o objeto da licitação exequível.

9.2. A **VISITA TÉCNICA** também será realizada para verificação da exigência mínima de equipamentos, ferramentas, estoque e aparelhamento em sua instalação, sede da empresa e também de disponibilidade de equipamentos ferramentas, aparelhamento e estoque mínimos para a realização do objeto da licitação.

9.3. Será rejeitada a **FICHA TÉCNICA** que:

- a) apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas;
- b) for de qualidade inferior em relação às especificações solicitadas e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com as solicitadas no Termo de Referência;

9.4. Após o cumprimento da referida diligência, haverá a **reabertura da sessão** no prazo a ser definido pela Comissão de Licitação, para divulgação do resultado da inspeção técnica, com vistas a continuidade do certame.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Caberá à futura Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Termo de Referência;

10.2. Iniciar a execução do objeto adjudicado, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e assinatura do Termo de Contrato, conforme solicitação formal;

10.3. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

10.4. Executar os serviços de manutenção de acordo com as especificações do fabricante, da proposta apresentada e da Portaria nº 3.523/98, do Ministério da Saúde e às recomendações aceitas pela boa técnica;

10.5. Responsabilizar-se pelo transporte de pessoal e materiais necessários a execução dos serviços;



10.6. Fornecer todas as ferramentas materiais de limpeza e lubrificação, tais como: graxas, lixas, estopas, querosene, aguarrás, álcool e outros materiais de consumo necessários a plena execução do serviço;

10.7. Enviar seus técnicos devidamente uniformizados, identificados e equipados quando da realização dos serviços;

10.8. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços;

10.9. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

10.10. Cumprir fielmente o contrato, atendendo todas as exigências previstas neste Termo de Referência sinalizados por esta Empresa, bem como todas as legislações aplicáveis;

10.11. Os serviços deverão ser rigorosamente executados, de acordo com as especificações e qualquer modificação somente poderá ser feita quando solicitado por esta Empresa, com antecedência de 48 (quarenta e oito horas) e/ou com autorização desta;

10.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou equipamentos, instalações, patrimônios e bens, em decorrência da execução ou inexecução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais ou pessoais causados a terceiros a qualquer título;

10.13. Comprovar possuir em seu quadro técnico, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, engenheiro mecânico, devidamente registrado no CREA, da localidade sede da licitante;

10.14. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física, expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em nome do profissional, apresentado como responsável técnico da empresa, na localidade sede da licitante, em plena validade de quitação;

10.15. Indicar nome e telefone de preposto para a comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao serviço;

10.16. Emitir Nota Fiscal/Fatura relativa aos serviços prestados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Caberá a AMAZONASTUR, sem prejuízo das demais disposições constantes neste Termo de Referência:

a) Emitir a Ordem de Serviço relativo ao objeto deste Termo de Referência;

b) Supervisionar a execução do objeto, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas, ato a ser executado por servidor nomeado pela autoridade competente, para exercer a função de fiscal/gestor do contrato;

c) Aplicar as penalidades por descumprimento das regras estabelecidas neste Termo de Referência;



- d) Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- e) Efetivar a liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- f) Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante nota de empenho, em moeda corrente, através de conta bancária indicada pelo Contratado, acompanhado do documento de cobrança (nota fiscal, nota fiscal/fatura, recibos e/ou outros reconhecidos legalmente);

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de empenho e liquidação da nota supracitada, será realizada consulta tanto aos sítios eletrônicos competentes, para fins de realização de validação das certidões apresentadas pela contratada, com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

12.7. Constatada a existência de irregularidades, será providenciada a notificação da Contratada, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto á inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando à contratada a ampla defesa.

12.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Será designada comissão para acompanhar e fiscalizar a entrega do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Em observância as normas insculpidas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), ficam cientes as partes que é permitida a Administração Pública, o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres ou correlatas ao objeto deste procedimento licitatório.

14.2. O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do [art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 \(Lei de Acesso à Informação\)](#), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que:

a) sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos;



b) seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) ([Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019](#)) [Vigência](#)

14.3. As empresas públicas e as sociedades de economia mista que atuam em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito privado particulares, nos termos desta Lei.

14.4. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, terão o mesmo tratamento dispensado aos órgãos e às entidades do Poder Público.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Os contratos devem conter cláusulas com sanções administrativas a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato, sujeitando o contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

15.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a empresa pública ou a sociedade de economia mista rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

15.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

15.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Empresa Pública poderá, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I- Advertência;

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Empresa Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.2.1. As sanções previstas nos incisos I e III supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.2.2. As sanções previstas no inciso III do subitem **15.2**, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por este Regulamento:



I-tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II- tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III-demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Empresa Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

15.2.3.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, em observância a disposição contida na Constituição da República.

15.2.4.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

15.2.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio e publicadas no site institucional desta empresa pública.

16. IMPEDIMENTOS A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. Nos termos do art. 38 da Lei Federal n.º 13.303/2016, estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

- a) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- b) Suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
- c) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- d) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- e) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

16.2. A empresa licitante se obriga, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, e com especial atenção as leis anticorrupção, Lei Federal nº.12.846 de 1º de agosto de 2013 e



Lei Estadual (AM) nº 4.730 de 27 de dezembro de 2018, e legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

16.3. É vedado ainda:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) A participação de licitante que tenha relação de parentesco, até o **terceiro grau civil**, com: dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação, autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada;
- c) A participação de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

17. FONTE/ELEMENTO DE DESPESA

Programa/ Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
23.122.0001.2001.0001	160	339039

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso será realizado de acordo com a demanda solicitada.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência fundamenta-se no Art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e legislação em vigor.

20. DATA E ASSINATURAS

Manaus, 05 de abril de 2022.

Elaborado:	Revisado:	Aprovado:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<p>Giuliana Beatrice de Oliveira Queiroz Gerente do Departamento de Captação</p>	<p>Ian Henderson Carmo Ribeiro Diretor de Negócios e Eventos</p>	<p>Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho Presidente</p>
--	--	---

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

PLANILHA RESUMO ORÇAMENTÁRIA - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	UNID.	QTDE DE SERVIÇO	PRAZO	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, Descrição: Contratação de empresa para avaliar e elaborar laudo técnico conclusivo de equipamento de refrigeração atestando sua conformidade/não conformidade.		UNID.	1	12 MESES	R\$ -
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa para mapeamento de equipamentos de refrigeração para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, conforme projeto básico		SERV.	1	12 MESES	R\$ -
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração de liquido, CHILLER em geral, sem reposição de peças, conforme Projeto Básico.		SERV.	1	12 MESES	R\$ -
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em sistema de refrigeração de liquido, CHILLER em geral, com reposição de peças, conforme Projeto Básico.		SERV.	1	12 MESES	R\$ -
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração tipo SPLITÃO em geral, sem reposição de peças, conforme Projeto Básico.		SERV.	1	12 MESES	R\$ -

Avenida Santos Dumont, S/N - Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração tipo SPLITÃO em geral, com reposição de peças, conforme Projeto Básico.		SERV.	1	12 MESES	R\$ -	
						VALOR TOTAL:	0,00
TOTAL GLOBAL						R\$	

Avenida Santos Dumont, S/N - Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



ANEXO II

SERVIÇO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE DE SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, Descrição: Contratação de empresa para avaliar e elaborar laudo técnico conclusivo de equipamento de refrigeração atestando sua conformidade/não conformidade.						
		SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, Descrição: Contratação de empresa para avaliar e elaborar laudo técnico conclusivo de equipamento de refrigeração atestando sua conformidade/não conformidade.	Serv.	392,00		R\$ -
Total Item 01 para o prazo de 12 meses:						R\$ 0,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa para mapeamento de equipamentos de refrigeração para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, conforme projeto básico						
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa para mapeamento de equipamentos de refrigeração para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, conforme projeto básico	Serv.	48,00		R\$ -
Total Item 02 para o prazo de 12 meses:						R\$ 0,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração de liquido, CHILLER em geral, sem reposição de peças, conforme Projeto Básico.						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADOR DE LÍQUIDO TIPO CHILLER.						
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL, de limpeza de sistema de refrigerador de liquido tipo chiller, conforme projeto básico.	TR	6.100		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL, de limpeza de sistema de refrigerador de liquido tipo chiller, conforme projeto básico.	TR	1.200		R\$ -
Total Item 03 para o prazo de 12 meses:						R\$ 0,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em sistema de refrigeração de liquido, CHILLER em geral, com reposição de peças, conforme Projeto Básico.						



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA COM OPERACIONALIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS TIPO REFRIGERADOR DE LÍQUIDO (CHILLER), DE FORMA CONTINUADA, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO, MODELO RCU120SAZHE4A7Z COM CAPACIDADE NOMINAL DE 162 TR's, incluindo mão de obra conforme projeto básico.	Serv.	60	R\$ -
Total Item 04 para o prazo de 12 meses:					R\$ 0,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração tipo SPLITÃO em geral, sem reposição de peças, conforme Projeto Básico.					
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO ATÉ 50 TR					
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL, de limpeza de ar condicionado tipo splitão, conforme projeto básico.	TR	28.500	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL, de limpeza de ar condicionado tipo splitão, conforme projeto básico.	TR	5.700	R\$ -
Total Item 05 para o prazo de 12 meses:					R\$ 0,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em sistema de refrigeração tipo SPLITÃO em geral, com reposição de peças, conforme Projeto Básico.					
Manutenção corretiva com reposição de peças - condicionadores de ar tipo splitão de 25TR					
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de serpentina de resfriamento de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	54,00	R\$ -



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de válvula de expansão de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	24,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de ventilador completo de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	24,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de motor de acionamento de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	12,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de polia motora, polia ventiladora e correias de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	54,00	R\$ -
	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de filtros de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	108,00	R\$ -
	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de compressores de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	24,00	R\$ -
	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com reparo em dutos de refrigeração de unidade evaporadora de condicionador de ar TIPO	Serv.	80,00	R\$ -

Avenida Santos Dumont, S/N -Tatumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.				
	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de termostato de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	12,00		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição controlador de temperatura e umidade de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	24,00		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição motor de ventilador de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	24,00		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de helice de ventilador de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	54,00		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de gabinete de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	36,00		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com reparo em quadro de comando de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	6,00		R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de relé temporizador de	Serv.	12,00		R\$ -

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.			
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de válvulas esferas, expansão e serviço de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	54,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de placa de comando de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	54,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com concerto de placa de comando e controles de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	25,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de amortecedores, capacitores e rolamentos de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 25 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	108,00	R\$ -
		Manutenção corretiva com reposição de peças - condicionadores de ar tipo splitão de 50TR			
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de serpentina de resfriamento de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	30,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de válvula de expansão de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	8,00	R\$ -



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de ventilador completo de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	7,00	R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de motor de acionamento de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	7,00	R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de polia motora, polia ventiladora e correias de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	16,00	R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de filtros de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	21,00	R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de compressores de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	7,00	R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com reparo em dutos de refrigeração de unidade evaporadora de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	4,00	R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de termostato de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50	Serv.	4,00	R\$ -

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.			
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição controlador de temperatura e umidade de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	6,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição motor de ventilador de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	9,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de helice de ventilador de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	16,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de gabinete de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	8,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com reparo em quadro de comando de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	8,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de relé temporizador de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	8,00	R\$ -
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de valvulas esferas, expansão e serviço de condicionador de ar	Serv.	12,00	R\$ -

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.				
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de placa de comando de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	30,00		R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com concerto de placa de comando e controles de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	30,00		R\$ -
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, com substituição de amortecedores, capacitores e rolamentos de condicionador de ar TIPO SPLITÃO de 50 TR, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto Básico.	Serv.	120,00		
Total Item 06 para o prazo de 12 meses:					R\$ 0,00
LOTE I VALOR TOTAL PARA O PRAZO DE 12 MESES:					

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas